

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Escola de Humanidades

Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - 2023/01

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2024/01

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2023 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Educação.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: *Pessoa e Educação* (PE); *Formação, Políticas e Práticas em Educação* (FOPPE), *Teorias e Culturas em Educação* (TCE) e *Educação em Ciências e Matemática* (ECM).

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link: <https://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Educação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de Mestrado em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecidos e recomendados pela CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até (±) 19 (dezenove) vagas em nível de Mestrado e até 14 (quatorze) vagas em nível de Doutorado. Totalizando, assim, (±) 32 (trinta e duas) vagas.

Além das (±) 17 (dezesete) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros; 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, transgêneros (travestis e transexuais) ou refugiados. Da mesma forma, além das 12 (doze) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 1

(uma) vaga será ofertada para candidatos estrangeiros; 1 (uma) vaga será ofertada para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, transgêneros (travestis e transexuais) ou refugiados.

Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis (vaga de acesso universal, de estrangeiros ou de autodeclarados), as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

As vagas serão distribuídas por linhas, das quais o candidato deverá realizar a escolha no ato da inscrição, conforme indicado no quadro abaixo:

LINHA	MESTRADO	DOCTORADO
Pessoa e Educação (PE)	{2} 4	5
Formação, Políticas e Práticas em Educação (FOPPE)	5	3
Teorias e Culturas em Educação (TCE)	{4} 6	3
Educação em Ciências e Matemática (ECM)	{3} 4	3

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do *link*: <http://webapp.pucrs.br/sipos/inscricao.html>, no período de **02/10/2023 a (01/12/2023) 04/12/2023**.

Após o preenchimento da ficha de inscrição *online*, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

6. Dos Documentos

Deverá ser efetuado o *upload* de cópia dos documentos especificados a seguir, diretamente na página de inscrição. O candidato poderá realizar a inscrição e anexar posteriormente os documentos, considerando a data limite para o *upload* de **(01/12/2023) 04/12/2023**:

- 6.1. Carteira de Identidade (na falta desta será aceita a certidão de nascimento ou casamento) ou, no caso de estrangeiro, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se estrangeiro;
- 6.3. Para candidatos ao Mestrado: Diploma de Graduação ou declaração de concluinte;
- 6.4. Para candidatos ao Doutorado: Diploma de Mestrado ou declaração de provável defesa.

Observação: ref. aos itens 6.3 e 6.4: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou a declaração de provável defesa de Mestrado, emitida pela Universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação ou de, no mínimo,

a homologação da dissertação para o Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.5. O candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital;
- 6.6. Formulário de indicação de tema e declaração pessoal (anexo 1);
- 6.7. Projeto de Pesquisa (anexo 2).
- 6.8. Currículo documentado modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) (anexo 3);
- 6.9. Preenchimento da Ficha de Pontuação (referente ao currículo Lattes) para candidatos ao Mestrado e para candidatos ao Doutorado (anexo 4);
- 6.10. Termo de Manifestação do Orientador pretendido - exclusivo para candidatos ao Doutorado (anexo 5);

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é composta por professores do Programa e constituída de docentes de cada Linha de Pesquisa, designada pela Comissão Coordenadora do PPGEduc especialmente para essa finalidade. A Comissão de Seleção será responsável e soberana quanto à condução do Processo Seletivo e Classificatório.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

A primeira etapa é eliminatória e constituída pela avaliação do correto encaminhamento dos documentos solicitados no item 6 deste Edital (os candidatos que não enviarem a documentação conforme solicitado, inclusive realizar o *upload* da documentação em todos os itens solicitados no sistema, mesmo que de forma duplicada, serão desclassificados e não passarão à segunda etapa). A segunda etapa consiste de:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) Análise do Currículo Lattes e da Ficha de Pontuação;
- c) Entrevista sobre itens do Projeto de Pesquisa que incluirá a avaliação da bibliografia indicada (anexo 6);

Observação: A entrevista será oral, sem consulta, e ocorrerá através de videoconferência.

7.3. Dos Critérios de Seleção

Para candidatos ao curso de Mestrado serão considerados os seguintes pesos:

- a) Projeto de Pesquisa: peso 04 (quatro);

- b) Currículo Lattes: peso 03 (três).
- c) Entrevista e avaliação da bibliografia: peso 03 (três);

Para candidatos ao curso de Doutorado serão considerados os seguintes pesos:

- a) Projeto de Pesquisa: peso 04 (quatro);
- b) Currículo Lattes: peso 03 (três);
- c) Entrevista e avaliação da bibliografia: peso 03 (três).

7.4. Da Classificação Final

A classificação será realizada pela média ponderada, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Em caso de empate de graus finais entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota no Projeto de Pesquisa; maior nota no Currículo Lattes e, posteriormente, maior nota na entrevista e avaliação da bibliografia.

As notas serão identificadas e publicadas pelo número de inscrição dos candidatos. O resultado final será publicado nominalmente pelo critério de aprovação e classificação, respeitando a proporção de vagas.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e a lista de suplentes será divulgada até **21 de dezembro de 2023** no site do Programa <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/ingresso-e-processo-seletivo/>.

9. Do Cronograma

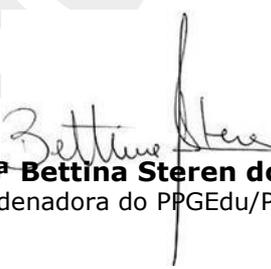
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	02/10/2023
Período de inscrições	De 02/10/2023 a (01/12/2023) 04/12/2023
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	Até (01/12/2023) 04/12/2023
Homologação das inscrições	Até 06/12/2023
Divulgação da data e horário das entrevistas	Até 06/12/2023
Publicação do resultado do Processo Seletivo	Até 18/12/2023
Publicação do resultado definitivo do Processo Seletivo	21/12/2023

Observação: A divulgação das etapas deste Edital estará disponível no site do Programa: <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/ingresso-e-processo-seletivo/>.

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. Em momento algum o PPGEdU ou a Universidade serão responsabilizados por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas, imprecisas ou pelo pagamento de inscrição não efetuado e/ou efetivado.
- 10.3. O pagamento de inscrição não efetuado/efetivado implicará na não homologação da inscrição e eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.4. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo será de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para: editalppgedu@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.5. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados após o período de matrícula.
- 10.6. Outros documentos poderão ser exigidos, conforme a necessidade e durante o Curso, aos candidatos matriculados.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCRS.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.



Profª Drª Bettina Steren dos Santos
Coordenadora do PPGEdU/PUCRS

ANEXOS

ANEXO 1 – Indicação de Tema e Declaração Pessoal

Recortar, preencher de forma legível e anexar conforme o item 6.6 deste Edital:



SELEÇÃO PPGEdu, TURMA 2024/01

() DOUTORADO () MESTRADO

Nome: _____

Orientador sugerido (apenas doutorado): _____

Formação: _____

Linha de pesquisa: () PE () FOPPE () TCE () ECM

Tema de pesquisa: _____

- () Estrangeiro
() Autodeclarado pretos, pardos, indígenas, transgêneros (travestis e transexuais) ou refugiados
() Candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais.



ANEXO 2 – Projeto de Pesquisa

- a) Projeto de Pesquisa, sem capa, composto de: identificação; introdução, caracterização do tema; formulação do problema e questões norteadoras; objetivos e justificativa (3 páginas aproximadamente); fundamentação teórica (4 páginas aproximadamente); metodologia (incluindo a explicitação dos processos de coleta e tratamento dos dados - 4 páginas aproximadamente); cronograma e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve conter **no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas**, frente, digitado em fonte "Arial", tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve estabelecer a relação do tema de pesquisa proposto com a área de concentração do Programa, com o Grupo de Pesquisa, bem como indicar a linha de pesquisa a que se vincula.

ANEXO 3 – Currículo Lattes documentado

- a) A apresentação do Currículo Lattes, atualizado e com foto, deve ser salva diretamente pela Plataforma Lattes (CNPq): <http://lattes.cnpq.br>, em formato PDF.
- b) As informações deverão estar completas, com período da atuação profissional e o período da produção. Para efeitos de pontuação na ficha de pontos que corresponde a este processo seletivo, contarão pontos para informações curriculares datadas a partir do ano de **2019** (períodos anteriores a 2019 serão desconsiderados, podendo o currículo ter sua pontuação zerada nesta fase do processo seletivo).
- c) A comprovação será exigida para os seguintes itens do Currículo Lattes: Formação Acadêmica/Titulação; Atuação Profissional e Produção Bibliográfica.
- d) O Currículo e os documentos comprobatórios deverão estar distribuídos em pastas específicas para cada item do currículo e compactadas em um único arquivo (OBS: O arquivo não poderá ultrapassar **10MB**).
- e) Nas pastas, os documentos comprobatórios deverão estar **numerados e nominados conforme** os respectivos itens e subitens apresentados na **Ficha de Pontuação**.
- f) A comprovação da Produção Bibliográfica deverá ser realizada da seguinte forma: cópia da capa (CD, anais, revista científica ou livro), sumário (destacando-se a produção), ficha catalográfica e a 1ª e a última página da publicação.
- g) A apresentação das comprovações deve ser em formato PDF. Não serão aceitos qualquer outro tipo de formato de arquivo.

h) Não serão aceitos *links* de acesso externo (ex.: *Google Drive* ou outros).

ANEXO 4 – Ficha de pontuação

Disponível em: <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/ingresso-e-processo-seletivo/> item: **Fichas de pontuação.**

Observação: Os itens deverão ser contabilizados por item do Currículo Lattes.

ANEXO 5 – Termo de manifestação do orientador

Disponível em: <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/ingresso-e-processo-seletivo/> item: **Termo de manifestação do orientador.**

Professores disponíveis para orientação, por Linha de Pesquisa:

LINHA	PROFESSORES
Pessoa e Educação (PE)	ALEXANDRE ANSELMO GUILHERME ANDREIA MENDES DOS SANTOS BETTINA STEREN DOS SANTOS
Formação, Políticas e Práticas em Educação (FOPPE)	ADRIANA JUSTIN CERVEIRA KAMPPF LUCIA MARIA MARTINS GIRAFFA MARILIA COSTA MOROSINI MANUIR JOSE MENTGES
Teorias e Culturas em Educação (TCE)	EDLA EGGERT FERNANDA BITTENCOURT RIBEIRO JOSE LUIS SCHIFINO FERRARO
Educação em Ciências e Matemática (ECM)	ISABEL CRISTINA MACHADO DE LARA JOAO BERNARDES DA ROCHA FILHO LUCIANO DENARDIN DE OLIVEIRA

Observação: O acesso aos endereços de e-mail dos professores que oferecem vagas para o curso de Doutorado neste processo seletivo está disponível em: <https://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-educacao/corpo-docente/>.

ANEXO 6 – Bibliografia de referência**Linha Pessoa e Educação (PE)**

ROSA, Hartmut. **Aceleração**: a transformação das estruturas temporais na Modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

Linha Formação, Políticas e Práticas em Educação (FOPPE)

NÓVOA, António; ALVIM, Yara Cristina. Os professores depois da pandemia. *Educação & Sociedade*, v. 42, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.249236>

Linha Teorias e Culturas em Educação (TCE)

CORBINIANO, Simone. Imaginação, racionalidade e educação: bases da criação e do conhecimento. *Educação e Pesquisa*, v. 48, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248240693>

Linha Educação em Ciências e Matemática (ECIM)

DENARDIN, Luciano; GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro; HARRES, João Batista Siqueira. Escola de Física CERN: Uma análise do discurso à luz da epistemologia de Ludwik Fleck. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 24, n.1, p.1-19 2022.

Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.1590/1983-2117202240117>

ORTIZ, Gabriel Santos; DENARDIN, Luciano. Sistemas Apostilados de Ensino e Autonomia Docente: Uma Análise com Professores de Ciências da Natureza e de Matemática em Escolas Privadas do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 23, p. e39853, 1–26, 2023.

Disponível em:

<https://doi.org/10.28976/1984-2686rbpec2023u157182>

LARA, Isabel Cristina Machado de. Formas de vida e jogos de linguagem: a Etnomatemática como método de pesquisa e de ensino. **Com a Palavra, o Professor**, v. 4, n. 9, p. 36-64, 2019.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/335504882_Formas_de_vida_e_jogos_de_linguagem_a_Etnomatematica_como_metodo_de_pesquisa_e_de_ensino

LARA, Isabel Cristina Machado de. Discalculia do Desenvolvimento: alguns estudos sobre definições, diagnósticos e intervenções pedagógicas. **Com a Palavra o Professor**. v.7. n.17, p. 235-253, jan./abr. 2022.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/364739855_Discalculia_do_Desenvolvimento_alguns_estudos_sobre_definicoes_diagnosticos_e_intervencoes_pedagogicas